



## Conselho Regional de Economia - 1ª Região - RJ

### RESOLUÇÃO Nº 010/06 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. II, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

ART. 1º - HOMOLOGAR OS REGISTROS PROFISSIONAIS DEFINITIVOS E EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
040/06	ALEXANDRE BITTENCOURT LOUREIRO	24.187-3
041/06	FERNANDA DE VILHENA CORNELIO SILVA	24.188-1
042/06	PATRICIA ROCHA VELASCO RONDON	24.189-1
044/06	MICHELLE DA ROCHA FARIA CORRÊA	24.190-3
045/06	BERNARDO AUGUSTO QUELHAS BILLWILLER	24.191-1
046/06	MARCIA CRISTINA BIANCHI DE ASSIS	24.192-1
047/06	RODRIGO MILÃO DE PAIVA	24.193-8
048/06	LEANDRO VIEIRA MENEZES PINTO	24.194-6
049/06	BERNARDO SAMPAIO JANNUZZI	24.195-4
050/06	LUIZ EDUARDO PITTA DE NORONHA	24.196-2
051/06	LUCIANO SOARES DE CASTRO	24.197-0
052/06	MARIO RUBENS DE MELLO NETO	24.198-9
053/06	GUSTAVO ABRAHÃO FLORES	24.199-7
054/06	INÊS FILIPA MARQUES JANARDO PEREIRA	24.200-4
055/06	MARIANA CABALLERO THEBERGE	24.201-2
056/06	DAN HERSZENHAUT KAWA	24.202-0
057/06	EVANDRO PINHEIRO CAMPOS	24.203-9
058/06	RAFAELA GUEDES MONTEIRO	24.204-7

ART. 2º - HOMOLOGAR OS REGISTROS PROFISSIONAIS PROVISÓRIOS E EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL:

PROC. Nº	NOME	RP. Nº
043/06	CAMILA NOVAES HOEHL	00.813-3

ART. 3º - HOMOLOGAR O REGISTRO DE ESTUDANTE E EMISSÃO DE CREDENCIAL:

PROC. Nº	NOME	CE. Nº
070/06	RUTH HELENA RODRIGUES PANTOJA	00.317-4

ART. 4º - HOMOLOGAR O REGISTRO DEFINITIVO PESSOA JURÍDICA, DA SEGUINTE EMPRESA:

PROC. Nº	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº
1307/-F/86	PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A D.T.V.M.	03.194-1

ART. 5º - HOMOLOGAR AS EMISSÕES DE 2ª VIA DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:



## Conselho Regional de Economia - 1ª Região - RJ

### RESOLUÇÃO Nº 010/06 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
556/65	JOSEMAR BEZERRA RAPOSO	02.301
2022/72	JOÃO PERES DE OLIVEIRA	06.081
2103/72	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA MOREIRA PIEDRAS	06.127
1083/75	ROBERTO NOBRE PEREIRA	07.958
1344/75	MARIO KLARNET	08.088
258/76	IVALDO LOPES MONTEIRO	08.311
787/76	RICARDO AUGUSTO AMORIM BRAULE PINTO	08.580
913/76	EUCLIDES PACHECO BORGES NETO	08.649
126/77	SOL GARSON BRAULE PINTO	09.206
787/77	CESAR PONTES RODRIGUES	09.546
1015/77	JOSÉ ALBERTO REIS	09.657
1048/79	CARLOS HENRIQUE TIBIRIÇÁ MIRANDA	11.130
1477/81	JUAN CARBONELL ROS	12.505
355/82	MILTON SCHNAIDER DAEMON	12.807
568/83	MARCELO DIAB ELIAS KAIUCA	13.569
14.461	MARIA ANTONIA FARIA FORSTER	14.461
0183/86	CHRISTOVÃO LAFAYETTE DE MELLO MAC-CULLOCH	15.534
558/86	DARCY DOS SANTOS FILHO	15.690
1821/87	ARNALDO BOTELHO DA SILVA	16.840
480/00	ARTHUR GUILHERME DO NASCIMENTO FILHO	22.371

ART. 6º - HOMOLOGAR A REATIVAÇÃO DE REGISTRO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
1332/83	MARCIO ANTONIO JEVOUX FARIA	13.867
1071/86	JOSÉ DUARTE	16.033

ART. 7º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
1986/72	ANTONIO SILVERIO MARTINS RAMOS	06.065
138/74	VERA LUCIA MOREIRA GUIMARÃES	06.944
1260/78	RICARDO CESAR CURI	10.448
1474/84	LEONEL BRITES POMBO	14.444
364/85	VALERIA REGINA PELLIZZON CALDAS DA ROSA	14.972
846/85	JORGE LAMEIRAS VIEIRA	15.312
030/86	ARTHUR CESAR FARIA E SILVA	15.449
157/86	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	15.531
314/88	HECTOR ALFONSE LOMARÃO BELFORT BASTOS	17.096
1242/88	ALBANO CAAMANO LAGO RIOMAYOR	17.521
250/89	FABIO MARCIO VIEIRA DA FONSECA	17.675
474/92	LEANDRO SODRÉ REIS	19.499
245/95	BENTO GENDA GONTIJO TEIXEIRA	20.557
315/97	FLAVIO COSENDEY DA SILVA	21.301
180/00	SERGIO ROBERTO FARIA JUNIOR	22.196
432/02	SERGIO LUIZ GABETTO DOS SANTOS	23.060
734/02	MARCIO DAS DORES AYRES	23.245

### RESOLUÇÃO Nº 010/06 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006



## Conselho Regional de Economia - 1ª Região - RJ

ART. 8º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DEVIDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
507/70	JOÃO ALBERTO ESCOSTEGUY CARNEIRO	04.505
114/71	ALCIMAR CARVALHO NUNES	04.850
1097/71	ROBLEDO SYLVIO BONACCORSI	05.285
1278/71	PAULO MACEDO DE MORAES	05.407
087/73	MERSON RIOS	06.247
911/73	SONIA MARIA SOARES PEREIRA	06.594
610/74	MURILLO PENNA FIRME	07.158
1002/76	AFONSO MARIA VILELA DE BRITO	08.713
1110/76	LUIZ EUGENIO CHAVES MARTINS	08.773
719/77	OTTO PAULO BRAUTIGAN	09.513
839/77	ANTONIO AMERICO DE FIGUEIREDO RODRIGUES	09.561
1172/77	VALTER SOARES DOS SANTOS	09.742
023/79	LUIZ ROBERTO PASSOS	10.697
1285/79	EDUARDO ALBERTO FRANÇA DA COSTA	11.220
567/80	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA LEAL	11.579
1152/81	FELIPE GOMES FILHO	12.408
1514/82	JAYME LAZARO DOS SANTOS	13.202
1719/82	EDISON BENEDITO SARMENTO	13.278
715/84	ALBERTO RAYMUNDO FERREIRA MULLER	14.320
728/84	ANTONIO CARLOS MOURA VIANNA	14.361
1029/84	EDGARD ALVARES FILHO	14.485
1087/89	JOSÉ ROBERTO BRANDÃO	18.097
1317/89	SONIA MARCIA CELANI DE MATOS	18.257
287/01	CATIA MARIA DIAS RABELLO	22.537

ART. 9º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DEVIDO A DESEMPREGO, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
860/81	JULIO CESAR DE FREITAS	12.280
311/83	NELSON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	13.468
790/84	VANDA LUCIA BRIVIO	14.387
14.422	LUIZ CARLOS SANTOS MACHADO	14.422
212/86	SAVIA MARIA GREENHAGH VILALTA	15.559
315/04	PEDRO LUIZ ALVARES PEREIRA	23.824

ART. 10º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DEVIDO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
1371/79	FONG CHONG RI	11.247
061/86	JOSÉ CARLOS FREITAS DA COSTA	15.467

ART. 11º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DEVIDO A DOENÇA INCURÁVEL, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

**RESOLUÇÃO Nº 010/06 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006**



## Conselho Regional de Economia - 1ª Região - RJ

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
159/78	LEONOR MELO	09.962
370/78	ALENICIO CAVALCANTE DE MELLO	10.060

ART. 12º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E COM REMISSÃO DE DÉBITO, DEVIDO A EFETIVA FALTA DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS E OU PATRIMONIAIS IMPEDITIVAS DO PAGAMENTO DA ANUIDADE, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
237/58	WALTER WINTER SANTOS	00.742
1555/79	GILBERTO DE MELLO E SOUZA	11.318
938/83	JAQUES SAUL TEPPER	13.694
404/84	ROBERTO AUGUSTO GONÇALVES SANTOS	13.899
959/86	MARIUMAR ROSENWEIG	15.989
1089/86	CRISTINA MARIA QUEIROZ CONTI DE CAMPOS	16.008
888/88	MAURICIO GOMES JESUS	17.342
453/97	ARLINDO FRAGA SILVA FILHO	21.373
078/99	LUIZ ROGERIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	21.896

ART. 13º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
506/55	AMERICO WERNECK JUNIOR	00.417
283/56	MINEZA GOLDEMBERG CARACUSCHANSKI	00.521
093/58	JOÃO DE SOUZA RIBEIRO FILHO	00.697
216/58	PERICLES DOS SANTOS MADUREIRA DE PINHO	00.736
324/58	FREDERICO JOSÉ DE SOUZA RANGEL	00.761
381/58	MARILIA BINA FONYAT	00.781
569/58	GIL AMORA	00.827
085/59	NEWTON CORREA D'OLIVEIRA	00.981
462/59	EMILIO DIAS FILHO	01.070
552/59	ABELARDO DE MELLO XAVIER DA SILVEIRA	01.114
226/66	ZITA DE FARIA BASILIO	02.939
179/73	JOSÉ ANTONIO TAUIL	06.274
562/78	EURICO PAES BARRETO PESSOA FILHO	10.146
513/80	JOSÉ JOAQUIM BAPTISTA	11.563

ART. 14º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA, DA SEGUINTE ECONOMISTA:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
1174/88	ROSEMAY BEBBER GRIGATO	17.479

ART. 15º - HOMOLOGAR A SUSPENSÃO DE REGISTRO, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
1164/73	VERA LUCIA ROCCO	06.741

**RESOLUÇÃO Nº 010/06 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006**



## Conselho Regional de Economia - 1ª Região - RJ

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
1606/81	SERGIO ASSIS MENDES	12.566
1269/88	ANTONIO MANUEL SALGUEIRO VIEIRA	17.542
025/94	ALEXANDRE PALMA CAVALCANTE	19.993
557/02	ANDRE SANTOS PEREIRA	23.131

ART. 16º - HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
432/93	RENATO CAMPOS STOECKLI	19.855
803/71	MAURÍCIO JOAQUIM MACHADO FERREIRA ALEXANDRE	05.071

ART. 17º - HOMOLOGAR A INSCRIÇÃO REMIDA, DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
465/57	LEO FONTES AMBRÓSIO	00.637
697/59	GERALDO MACHADO CARNEIRO	00.954
402/62	FERNANDO PEREIRA	00.970
061/62	NEWTON PEREIRA DA SILVA	01.521
401/62	GERSON GOMES	01.615
863/66	MARCIO FRANCISCO SOARES MARQUES	01.800
090/75	CALBY PERIRA DE ANDRADE	02.244
194/67	JOSÉ MARIANO DE CASTRO ARAUJO	02.434
240/65	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	02.621
845/68	FERNANDO ANTONIO CARNEIRO LEÃO	02.700
587/65	SERGIO HERNANDES DOS REIS	02.759
058/68	JAYME JOSÉ DA COSTA BARREIROS	03.489
181/68	MANUEL VIEIRA DA CUNHA PEIXOTO	03.528
216/68	ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO	03.549
679/68	FRANCISCO LEVY LOUZADA	03.750
152/69	DOMINGOS VALENTE BAETA	03.896
335/69	IRIO MARTINS MORAES	03.960
424/69	JOSÉ CAVALIERE SICILIANO	03.987
643/69	AMERICO PUPPIN	04.102
823/69	CYRO MARTINELLI	04.186
569/70	PAULO DA SILVA LEITE	04.525
638/70	GERALDO DA COSTA SANTOS	04.566
650/72	NYCIO CHVAICER	05.664
2120/72	SAULO SERGIO CHERMONT DE LIMA	06.139
2213/72	EDIMAR FRANÇA	06.198
088/73	JUSTO GUIMARÃES JUNIOR	06.248
666/74	JOSÉ ROCHA NAVES	07.187
1136/74	MOACYR COELHO DA ROCHA	07.467
459/75	MANOEL DE SOUZA	07.681
1122/75	AMERICO DA COSTA SARAIVA	07.977
1044/76	NELIO PENONI	08.736
859/77	JOSÉ ANTONIO FERNANDES GOMES	09.570

### RESOLUÇÃO Nº 010/06 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006



## Conselho Regional de Economia - 1ª Região - RJ

PROC. Nº	NOME	RD. Nº
2041/77	BACON DA ROCHA MONTEIRO GIRÃO	09.820
138/78	LUIZ GOMES DA SILVA	09.950
139/78	NELIO RENAUD ANTUNES VAN BOEKEL	09.954
1723/79	ARMANDO IZIDORO CHAVES	11.367
291/81	EURICO SANTOS ROCHA	12.093
871/81	NILDO LAURO GONÇALVES	12.298
1415/81	HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA	12.485
411/85	MARIO MARTINS DA SILVA	14.993
481/86	ALDA MARIA NOLASCO DE CARVALHO ROS	15.719
082/87	WALDIR SIVIERI	16.222
1086/89	ARRIGO FONTES D'AVILA	18.096

ART. 18º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, DAS SEGUINTE EMPRESAS:

PROC. Nº	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº
386-F/88	NOVAÇÃO S/A CORRETORA C. C. V. M.	88.003
144-F/99	AUDICON - ADITORIA E CONSULTORIA LTDA	02.928

ART. 19º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO POR MUDANÇA NO OBJETIVO SOCIAL, DA SEGUINTE EMPRESA:

PROC. Nº	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº
240-F/95	BRASCAN BRASIL LTDA	02.406

SALA DAS SESSÕES 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Conselheiro Relator: **Carlos Henrique Tibiriçá Miranda**

**JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
PRESIDENTE